

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº **xx, de xx de xxxxxx de 2020**

*Análise dos relatórios de operação assistida dos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Galileia e Resplendor no âmbito do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 171 do TTAC, as informações contidas na Nota Técnica nº 73/2020 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a Nota Técnica nº 73 da CT-SHQA, referente a análise dos relatórios de operação dos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Galileia e Resplendor;
2. Determinar que a Fundação Renova cumpra as ações e os prazos estipulados na referida Nota Técnica, conforme descrito abaixo:
  - a) Revisar/complementar, em no máximo 30 dias, os três relatórios de operação assistida dos sistemas de abastecimento de Galileia e Resplendor conforme as considerações apontadas;
  - b) Realizar um novo período de operação assistida para Galileia durante o próximo período chuvoso (2020/2021);
  - c) Corrigir as falhas, realizar o monitoramento e conferir novo prazo de Operação Assistida no Sistema de Tratamento da Água dos poços C-01 e C-02 em Resplendor;
  - d) Apresentar os próximos relatórios de operação assistida a serem elaborados em atendimento à Deliberação nº 185 para demais localidades abrangidas pela Cláusula 171 do TTAC, adotando como referência as considerações apontadas no item 3 da supracitada nota técnica.

Brasília, **XX de xxxx de 2020.**

**Eduardo Fortunato Bim**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO